



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 32/2023**

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Matéria:** Projeto de Lei n° 118/2023

**Autoria:** Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

**Ementa:** Dispõe sobre a prioridade às pessoas com diabetes e hipertensão, em caso de realização de exames médicos em jejum de 8 horas ou mais, na rede de saúde pública e privada do município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

**Relatoria:** Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, que “Dispõe sobre a prioridade às pessoas com diabetes e hipertensão, em caso de realização de exames médicos em jejum de 8 horas ou mais, na rede de saúde pública e privada do município de Pindamonhangaba, e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER JURÍDICO**

Parecer n° 251/2023 – *manifestou-se pela inconstitucionalidade do projeto.*

### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o Parecer Jurídico, concluindo pela inviabilidade da aprovação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha**

**Relatora**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car**  
**Presidente**

**Vereador Marco Mayor**  
**Membro**

PARECER N° 2 - PLO 118/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR CARNEIRO DE SOUZA e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 61DE-56AB-B11C-6354

